



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 285, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publica: 25/04/17
Retira: _____
Dia: _____
Port. Nº: 45. 09
Matricula: 06602-8

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA BENEDITA LOURENÇO SANTOS**, no cargo de Atendente de Saúde II, no período compreendido de. 02/03/2017 à 02/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 099/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal